ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 4/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

Autoriza a doação de um mimeógrafo da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de um mimeógrafo, bem nº 0210, da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 19 de dezembro de 1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente